Dossiê da emenda Pix 202544520005

Plano de ação 09032025-077183 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Rafael Brito
Beneficiário	MUNICIPIO DE JUNDIA (AL)
Município / IBGE	Jundiá / 2703908
População (IBGE)	4175
Valor previsto	R$ 693.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 693.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE oferecerá aos usuários da saúde do município de Jundiá, consultas e serviços especializados de saúde de baixa e média complexidade. Contará com o atendimento de especialistas como cardiologistas, ginecologistas, psiquiatras, otorrinolaringologistas, odontologistas, fonoaudiólogos, mastologistas, endocrinologistas, pediatras, dentre outros. Ofertará um serviço integral, que visa atender todas as necessidades básicas e de média complexidade da população visando estabelecer organização, funcionalidade e qualidade no atendimento nos seus mais variados níveis de necessidade.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544520005 de Rafael Brito

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77183/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77183/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77183/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544520005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.